

Id:07385642996C55C2

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA

Portaria Nº 01/2026,

Redenção do Gurguéia – PI, 05 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a senhora JACIARA ALVES DE SOUSA, CPF: 038.570.631-65, para desempenhar o cargo de Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí.

Artigo 2º - Revogam as Disposições em contraria, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, publica-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara de Redenção do Gurguéia – PI, ao 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis.

Assinado de forma digital por
AMPARIO GIL PEREIRA DE
FIGUEIREDO:03583922336
Dados: 2026.01.05 10:48:53 -03'00'

Ampario Gil Pereira de Figueiredo
Presidente da Câmara

Id:15190CF640D0552F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
AV. LIRA PORTELA
01.612.596/0001-43

Exercício: 2025

DECRETO Nº 14, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.276*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.500.362,57 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.500.362,57
02	02	01	Sec. de Administracao e Planejamento	
51	04.122.0002.2052.0000	Gestão Administrativa	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
51	04.122.0002.2052.0000	Gestão Administrativa	6.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
53	04.122.0002.2052.0000	Gestão Administrativa	39.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
54	04.122.0002.2052.0000	Gestão Administrativa	319.148,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
68	15.451.0011.1005.0000	Serviços de Utilidade Pública	144.298,19	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 706 05	
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
02	04	01	Serviços de Obras Públicas	
176	25.751.0011.2395.0000	Serviços de Utilidade Pública	43.040,45	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
179	25.751.0011.2395.0000	Serviços de Utilidade Pública	44.733,35	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02	05	01	Secretaria de Educação	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
AV. LIRA PORTELA
01.612.596/0001-43

Exercício: 2025

DECRETO Nº 14, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.276

02	05	01	Secretaria de Educação		
232	12.361.0016.2017.0000	Ensino Regular	137.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
242	12.361.0016.2023.0000	Ensino Regular	60.264,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 01		
	550	Transferência do Salário-Educação			
	999 000	Não se aplica			
02	05	02	Fundo de Valorização da Educação Básica - FUNDEB		
381	12.365.0015.2019.0000	Creches	30.697,31		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 01		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
323	12.361.0016.2027.0000	Ensino Regular	140.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
02	07	01	Fundo Municipal de Saúde - FMS		
442	10.301.0002.2030.0000	Gestão Administrativa	50.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
456	10.301.0002.2030.0000	Gestão Administrativa	18.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
465	10.301.0026.1013.0000	Assistência Médica e Hospitalar	96.479,57		
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 601 02		
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estr			
	999 000	Não se aplica			
485	10.301.0026.2031.0000	Assistência Médica e Hospitalar	2.000,00		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
	999 000	Não se aplica			
487	10.301.0026.2031.0000	Assistência Médica e Hospitalar	266.489,47		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS

AV. LIRA PORTELA

01.612.596/0001-43

Exercício: 2025

DECRETO Nº 14, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.276

02	07	01	Fundo Municipal de Saúde - FMS		
502	10.301.0026.2037.0000	Assistência Médica e Hospitalar	5.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
	999 000	Não se aplica			
02	08	01	Fundo Munic. de Assist. Social - FMAS		
592	08.244.0030.2041.0000	Assistência Social Geral	37.712,18		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
599	08.244.0030.2041.0000	Assistência Social Geral	3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
625	08.244.0030.2057.0000	Assistência Social Geral	3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 661 03		
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
	999 000	Não se aplica			
643	08.244.0030.2424.0000	Assistência Social Geral	1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 03		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
02	10	01	Sec. de Agricultura e Abastecimento		
659	20.122.0002.2028.0000	Gestão Administrativa	10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	12	02	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA		
686	09.272.0300.2418.0000	Previdência Municipal	3.500,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 802 00		
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			
	999 000	Não se aplica			
692	09.272.0300.2418.0000	Previdência Municipal	5.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 1 802 00		
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			
	999 000	Não se aplica			

(Continua na próxima página)